



REGULAMENTO
2ª Milha “Pedro Rabaça”
Póvoa e Meadas, 23 de outubro de 2021
Sábado

Artigo 1º.
(Organização)

1. A organização da **2ª Milha “Pedro Rabaça”** é uma iniciativa da **Associação Cultural e Desportiva de Póvoa e Meadas** com o apoio da **Câmara Municipal de Castelo de Vide** e da **Junta de Freguesia de Póvoa e Meadas** e com a colaboração técnica da **Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre (AADP)**.
2. Realiza-se no dia **23 de outubro de 2021 (Sábado)**, entre as 15h00 e 17h00, junto ao Parque Desportivo da Tapada da Nave em Póvoa e Meadas pelas **15:00 horas**, com ajuizamento do Conselho de Arbitragem da AADP.

Artigo 2º
(Objetivo)

1. Visa proporcionar aos atletas um momento de competição apurando o melhor atleta por escalão na **2ª Milha “Pedro Rabaça”**, bem como promover o desenvolvimento da prática da modalidade.

Artigo 3º
(Inscrições)

1. As inscrições dos Atletas devem ser feitas pelos Clubes ou Atletas Individuais através da página <https://www.aadp.pt/> em formulário próprio até às 23H59 do dia **20 de outubro**
2. Para os atletas **filiados na AADP**, a **inscrição é gratuita** até ao dia **20 de outubro**, após essa data, tem uma taxa de 1€.
3. Para os **atletas não filiados**, a **inscrição tem uma taxa de 2€** até ao dia **20 de outubro**, após esse dia a inscrição tem uma taxa de 5€.

Artigo 4º.
(Escalões participantes)

1. Para a **2ª Milha “Pedro Rabaça”** estarão abertos aos seguintes escalões:
 - Benjamins A Masc. e Fem. (2012, 2013 e 2014)
 - Benjamins B Masc. e Fem. (2010 e 2011)
 - Infantis Masc. e Fem. (2008 e 2009)
 - Iniciados Masc. e Fem. (2006 e 2007)
 - Juvenis Masc. e Fem. (2004 e 2005)
 - Juniores Masc. e Fem. (2002 e 2003)
 - Seniores Masc. e Fem. (2001 e antes)
 - Veteranos I Masc. e Fem. (com 35 a 39 anos no dia da prova);
 - Veteranos II Masc. e Fem. (com 40 a 44 anos no dia da prova);
 - Veteranos III Masc. e Fem. (com 45 a 49 anos no dia da prova);



- Veteranos IV Masc. e Fem.(com 50 a 54 anos no dia da prova);
- Veteranos V Masc. e Fem.(55 ou mais anos no dia da prova).

Artigo 5º.
(Normas Regulamentares da prova)

1. Poderão participar atletas masculinos e femininos dos escalões e categorias de Benjamins A e Benjamins B (prova não competitiva), Infantil, Iniciado, Juvenil, Júnior, Sénior e Veterano (I, II, III, IV, V) que se enquadrem numa das seguintes situações:
 - a) Estejam filiados na Associação de Atletismo do Distrito de Portalegre;
 - b) Sejam Portugueses e estejam filiados numa Associação Distrital ou numa Federação estrangeira Congénere;
 - c) Sejam estrangeiros e estejam filiados numa Associação Distrital;
 - d) Ou que, sendo estrangeiros com nacionalidade de um país da União Europeia e filiados numa Federação congénere, tenham obtido autorização expressa da FPA e da AADP para participar nessa Competição;
 - e) Sejam portugueses e não se encontrem filiados em qualquer estrutura sob tutela da IAAF.
2. O percurso será em circuito urbano com 1.609 metros (aprox.) de extensão.

Artigo 9º
(Secretariado)

1. O **secretariado** terá como horário de abertura entre as 14h e as 15h e funcionará junto ao local de prova.

***Artigo 10º.**
(Horários)

14:00	Abertura Secretariado		Obsv.
15:00	Encerramento Secretariado		
15:00	Prova 1	BENJAMINS A FEM. BENJAMINS A MASC.	400 metros
15:05	Prova 2	BENJAMINS B FEM. BENJAMINS B MASC.	500 metros
15:15	Prova 3	INFANTIS FEM. INFANTIS MASC.	1609 metros
15:25	Prova 4	INICIADOS FEM. INICIADOS MASC.	1609 metros
15:35	Prova 5	JUVENIL FEM. JUVENIL MASC.	
15:45	Prova 6	JUNIOR FEM. SENIOR FEM. VETERANO FEM.	1609 metros
15:55	Prova 7	JUNIOR MASC. SENIOR MASC. VETERANO MASC.	1609 metros

***O programa-horário poderá sofrer alterações no decorrer da competição**



**Artigo 11º.
(Classificações)**

1. Serão estabelecidas classificações individuais por escalão e sexo e coletiva pelo Cômputo Geral dos Escalões, atribuindo pontos (5 – 4 – 3 – 2 – 1) aos 5 primeiros classificados de cada escalão etário e sexo.
2. Vence a equipa que somar mais pontos, considerados todos os escalões etários definidos no **Artigo 4º**.

**Artigo 13º.
(Cerimónia de entrega de Prémios)**

1. Por escalão etário: 1º, 2º e 3º classificado - Medalha
2. Coletivo – Troféus às 3 primeiras equipas.

**Artigo 14º.
(Direitos de Imagem)**

1. A aceitação do presente regulamento traduz, obrigatoriamente, que o praticante autoriza a organização da prova à gravação total ou parcial da sua participação na mesma.
2. Pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a sua imagem para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (toda a comunicação social, internet, fotografia, vídeo, cartazes, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitaria que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica ou em espécies.

**Artigo 15º.
(Casos omissos)**

1. A resolução de casos omissos é da competência da organização da prova, em consonância com o Regulamento Geral de Competições da FPA, não cabendo recurso da decisão.

Castelo de Vide, 25 de setembro de 2021



ANEXOS

PERCURSO
PROVA 3, 4, 5, 6 e 7.
1609m



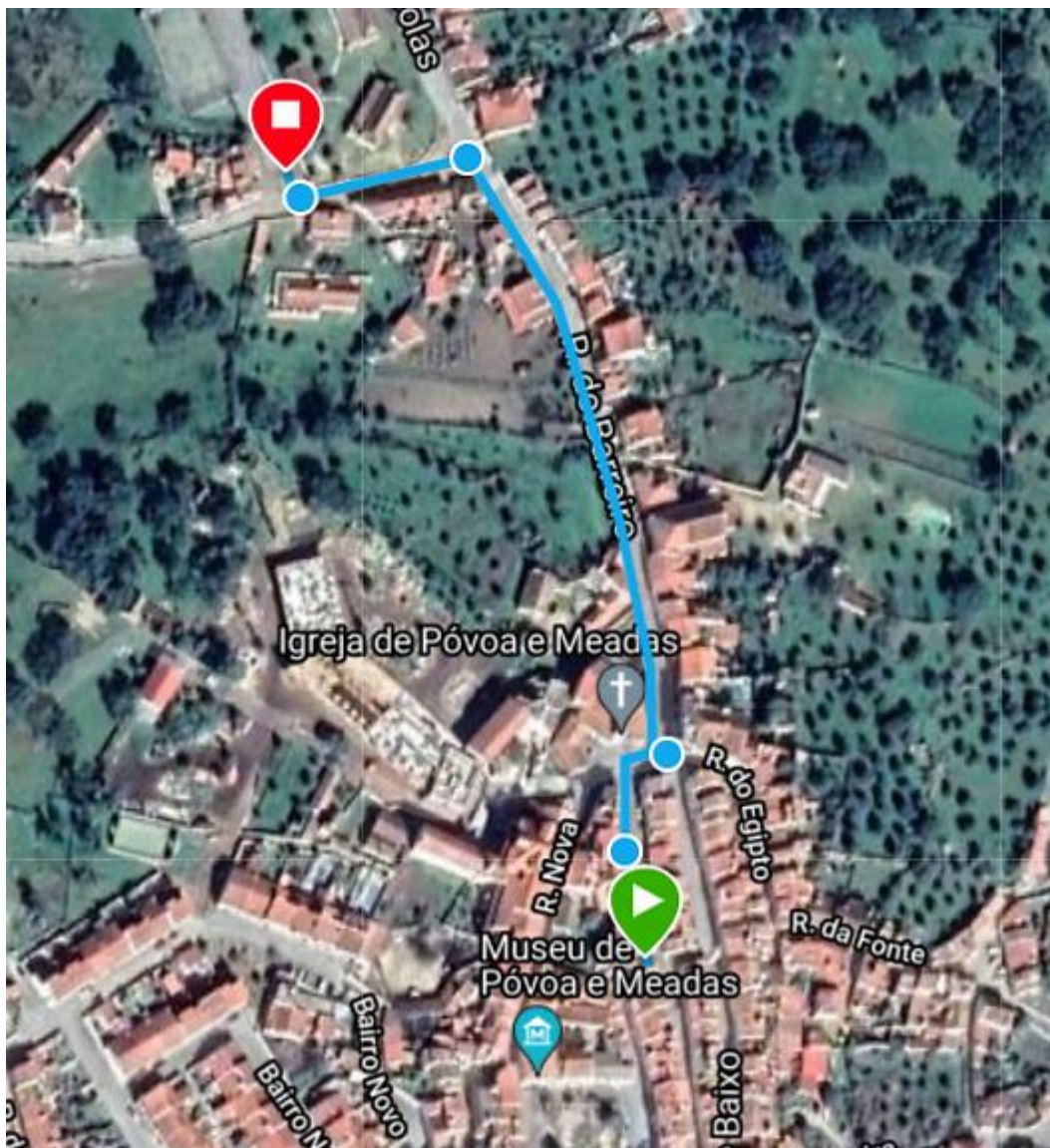


PERCURSO
PROVA 2 (Benjamins B)
500m





PERCURSO
PROVA 1 (Benjamins A)
400m





Plano de Contingência



O presente Regulamento/Plano de Contingência da Associação de Atletismo de Portalegre (AADP) foi elaborado de acordo e tendo por base o art.º 34. –B do DL nº 39-A/2020 de 16 de julho – Avaliação de risco nos locais de trabalho – e as Orientações nº 30 - e 36/2020 – Desporto e Competições Desportivas da Direção Geral da Saúde.

Na adaptação à modalidade de Atletismo - considerada de Baixo Risco - de acordo com o algoritmo de estratificação do Anexo 2 e 3 da Orientação nº 36 da Direção Geral da Saúde são apresentadas as medidas, que todos os intervenientes terão que ter conhecimento e garantir o seu cumprimento.

Normas Regulamentares COVID-19

1. A competição destina-se a atletas filiados na AADP e na FPA, que assinem e entreguem um **Termo de Responsabilidade Individual** aquando do controlo de entrada na competição. No caso dos atletas menores de 18 anos deverá ser assinado pelo encarregado de educação;
2. As limitações impostas pela COVID-19 implicam que a realização de competições de atletismo tenha um conjunto de regras específicas, que pode ser consultado no **Programa de Retorno à Competição**, nas **Normas de atuação para a retoma progressiva às competições** e nas **Recomendações para Juizes**, documentos disponíveis no site oficial da Federação Portuguesa de Atletismo. As indicações e normas inscritas nesses documentos vão ao encontro e não se sobre põem às orientações estipuladas pela Direção Geral da Saúde e pelo Instituto Português do Desporto e Juventude para a utilização de recintos desportivos e para a realização da prática desportiva;
3. A Competição rege-se pelas normas gerais do Regulamento Geral de Competições da FPA **cumprindo as orientações nº 30/20, 36/20 e 09/21 da Direção Geral de Saúde**.
4. A COVID-19 é uma doença causada pela infeção pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2). A doença manifesta-se predominantemente por sintomas respiratórios, nomeadamente, febre, tosse e dificuldade respiratória, podendo também existir outros sintomas, entre os quais, odinofagia (dor de garganta), dores musculares generalizadas, cefaleias (dores de cabeça), fraqueza, e, com menor frequência, náuseas/vómitos e diarreia.
5. Os atletas que apresentem sinais ou sintomas sugestivos de COVID-19 não deverão dirigir-se para o local da competição. Deverão contactar a Linha SNS24 (808 24 24 24) ou outras linhas telefónicas criadas especificamente para o efeito e seguir as recomendações que lhe forem dadas.
6. Cada participante é responsável pelo seu estado de saúde e devem estar devidamente informados, pelos seus clubes, dos riscos decorrentes desta pandemia, e que a sua participação resulta de uma decisão tomada pelo próprio atleta, ou representante legal em caso deste ser menor.
7. A competição tem um responsável máximo - Sara Costa Madeira, Presidente da AADP, que pode caso se justifique, modificar e ampliar as regras de segurança e, caso se detete algum caso suspeito de COVID-19, cancelar o evento.
8. A organização subscreveu um seguro desportivo, vigorando o obrigatório para atletas filiados na FPA.



Normas de Segurança/Circulação em prova

1. No momento da entrada no local de competição os atletas deverão usar máscara, entregar o **termo de responsabilidade** devidamente preenchido, preencher a folha de registo com o seu nome e contacto telefónico e exibir o dorsal. Quem não trouxer máscara, o termo de responsabilidade e o dorsal não será autorizado a entrar na competição.
2. Será medida a temperatura a todas as pessoas e serão impedidas de participar aquelas que tenham uma **temperatura superior a 38º** ou qualquer outra sintomatologia associada ao COVID19. Não será feito qualquer registo da temperatura tirada às pessoas.
3. No momento da entrada, todas as pessoas deverão higienizar as mãos com uma solução de base alcoólica disponibilizada pela organização.
4. A chamada dos atletas será realizada pela organização segundo o horário de prova previsto pelo artigo correspondente.
5. Sempre que possível, os atletas deverão deslocar-se para o local de competição em veículo próprio, evitando o contacto com terceiros.
6. Todos os agentes desportivos deverão observar uma distância de 2 metros entre si.
7. Os atletas e juizes deverão cumprir rigorosamente com as regras definidas para cada prova.
8. Deve-se promover o arejamento dos espaços fechados, como por exemplo a sala do secretariado, de forma natural.
9. Caso algum agente desportivo manifeste sintomas de infeção por COVID19 durante a competição, será encaminhado para uma sala de isolamento que possui todos os requisitos exigidos pela DGS.
10. As medidas preventivas relativas à competição devem ser cumpridas de acordo com todas as normas e orientações emanadas pela Direção Geral da Saúde.